



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 31 DE 30 DE ABRIL DE 2021**

“Nomeia, segundo a Lei nº 525 de 02/03/2017, que institui a Política Municipal de Proteção e Defesa Civil – PMPDC – Altera a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC – de Ribeira, e nomeia os membros do COMDEC de Ribeira de 05 de janeiro de 2021 a 05 de janeiro de 2023”.

Ari do Carmo Santos, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 90, II da Lei Orgânica do Município e decretos Municipal Nº 27 de 20/12/89 e Nº 07 de 14/02/2001 faz saber que:

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica composta a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC 2021/2023, com os seguintes membros conforme composição abaixo:

DIRETOR	
José Aparício Rodrigues de Almeida	15 99660-3785
SECRETARIOS EXECUTIVOS	
Alan Fogaça da Costa	15 99602-6261
Edson Perri Jorge	15 99751-8642
RELAÇÕES PUBLICAS E COMUNICAÇÃO	
Jussara do Amaral Oliveira	15 99852-2378
Alice Guiuriatti de Oliveira	15 99750-1201
ÁREA DE APOIO 01 – SAÚDE E EMERGÊNCIA	
Juliana Maria Teixeira	15 99704-5937
Maria Angélica Tomáz Dias Batista	15 997124855
ÁREA DE APOIO 02 – ABRIGO E ACOMODAÇÕES	
Vicente Amâncio Ribeiro	15 99798-7907
Luiz Henrique de França	15 99603-4270
Giselle Anita Salgado Cunha	15 99607-2500
ÁREA DE APOIO 03 – ALIMENTAÇÃO	
Vanessa Santos	15 99658-8053
Patrícia Helena Schutz dos Santos	15 99723-4936
Ari do Carmo Santos Júnior	15 99812-1472



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ÁREA DE APOIO 04 – PREVENÇÃO DEFESA E REPAROS DE EQUIPAMENTOS	
Valdeci Rodrigues Dantas	15 9966-4150
Gilmar Aparecido de Sousa	15 3555-1149
Rodrigo Andrade	15 99743-1961

ÁREA DE APOIO 05 – PREVENÇÃO DE ACIDENTES	
Paulina Gomes Alves	15 99697-2720
Odair Bonrruque	15 99778-8616
Otair Jeremias dos Santos	15 99849-1917

**Artigo 2º** - A função dos membros da Coordenadoria Municipal não serão remuneradas e terão **vigência de 02 (dois) anos**.

**Artigo 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Ribeira, 30 de abril de 2021.

  
**Ari do Carmo Santos**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE RIBEIRA.  
RIBEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021.